



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br



Emenda nº 1 (modificativa) ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Resolução nº 1/2016

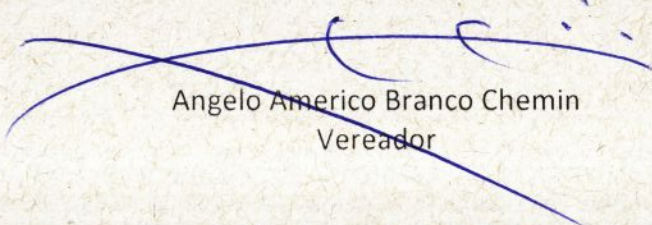
O requisito, quanto a escolaridade, para os cargos de Assessor de Gabinete, de Assessor Parlamentar I e de Assessor Parlamentar II, passa a ser ensino médio completo.

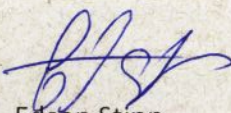
Justificativa:

O valor salarial e as atribuições dos referidos cargos necessitam de uma escolaridade maior, conforme já demonstrado na informação jurídica nº 54/2016.

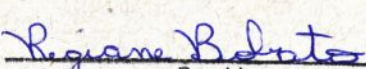
Por isso, entendemos que o ensino médio completo é o mais adequado.

Paço da Liberdade, em 09 de agosto de 2016.


Angelo Americo Branco Chemin
Vereador


Edson Stipp
Vereador


Jorge Pittner
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>264/2016</u>
Data <u>09 / 08 / 16</u>
às <u>17</u> horas <u>24</u> minutos.
 Servidor